



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec Mun Adm Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licit. e Contratos -2º aditivo CT 016/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA LEGALIZA BRASIL
GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sr.**MARLON ESTEVAN D. RESENDE**, portador do CPF nº 040.565.426-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA**, com sede à CJ SMDB CONJUNTO 12, nº SN, Bairro: SETOR DE MANSOES DOM BOSCO (LAGO SUL), Município: BRASILIA, CEP: 71.680-120, Telefone (61)99847-6013 / (61) 3257-6012 E-mail: LEGALIZABRASIL@MINHATERRALEGAL.COM.BR / LICITACAO@MINHATERRALEGAL.COM.BR, CNPJ nº 34.372.346/0001-32 , neste ato representada por **GUSTAVO VINICIUS SILVA CAMPOS**, CPF nº 080.512.366 - 02 doravante denominada **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar resolvem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022, PE 129/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** do valor global do contrato (R\$ 122.500,00 Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo:

ITEM	Quantida de Contrato	Quantidade Acrescentada pelo 2º Aditivo	Valor Unitário	Valor 2º Aditivo	Valor Total por item após 2º Aditivo
1	700	175	R\$151,00	R\$ 26.425,00	R\$ 132.125,00
2	700	175	R\$90,00	R\$ 15.750,00	R\$ 78.750,00
3	700	175	R\$90,00	R\$ 15.750,00	R\$ 78.750,00
4	700	175	R\$90,00	R\$ 15.750,00	R\$ 78.750,00
5	700	175	R\$89,00	R\$ 15.575,00	R\$ 77.875,00
6	700	175	R\$82,00	R\$ 14.350,00	R\$ 71.750,00
7	700	175	R\$108,00	R\$ 18.900,00	R\$ 94.500,00
Valor Global apos 2º Aditivo: R\$ 612.500,00 Seiscentos e Doze Mil e Quinhentos Reais					

Parágrafo Único - Em virtude do acrescimo de que trata a clausula primera, o presente termo aditivo tem o valor



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec Mun Adm Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licit. e Contratos -2º aditivo CT 016/2022

de R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentod Reais). Sendo assim, o valor global do Contrato 016/2022 que era de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais) passará a ser de R\$ 612.500,00 (Seiscentos e Doze Mil e Quinhnetos Reais) .

CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 2765 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 Ficha 2855

CLAÚSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Julho de 2023.

MARLON ESTEVAN D. RESENDE

Secretário Mun. Habitação e Reg. Fundiária

GUSTAVO VINICIUS SILVA CAMPOS

Representante Legal da Contratada

Testemunhas: _____
CPF: _____

Testemunhas: _____
CPF: _____